



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



CPL
15 37

CONTRATO N.º 150/2022-PMP DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O **MUNICÍPIO DE PIUM - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) nº 01.189.497/0001-09, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, o DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.898.602-10, doravante denominado CONTRATANTE

E a empresa **DIONES SANTOS DA SILVA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.732.349/0001-01, com sede na Av. Amazonas nº 30 quadra 16 lote 03, setor popular Pium- TO CEP: 77.570-000, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. Donicerly Abade da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado no endereço acima, portador do RG nº 638.333 SSP/TO, inscrito no CPF nº 012.955.161-95, doravante **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente **CONTRATO** sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores e no que consta da **Dispensa de Licitação 055/2022 - PMP**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Locação de Gerador 260 KVA, que será utilizado no evento do dia 24 de setembro de 2022, na apresentação da Banda Caviar com Rapadura.

1.1 DAS ESPECIFICAÇÕES:

Item	Descrição	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Locação de Gerador 260 KVA, que será utilizado no evento do dia 24 de setembro de 2022, na apresentação da Banda Caviar com Rapadura.	01	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o Processo Administrativo nº 185/2022 – Dispensa de Licitação nº 073/2022-PMP, que, independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1 Os serviços, consubstanciados no presente contrato foram objeto de dispensa de licitação em razão do valor, permitido pela legislação, a qual se vincula este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



4.1 O CONTRATANTE obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que o **CONTRATADO** possa desempenhar os compromissos assumidos neste contrato, bem como, pagar pelos serviços devidamente prestados.

4.2 Rejeitar os materiais e serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

4.3 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

CPL
Is 38

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Prestar os serviços em conformidade com as solicitações emitidas pela secretaria Municipal de Administração.

5.2. As despesas com transporte, hospedagem ou alimentação, bem como, qualquer outra relacionada, é de total responsabilidade da proponente.

5.3. Caso seja detectado alguma falha na prestação do serviço, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca/refazer satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

5.4. A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, com especial observância da lei vigente.

5.5. Prestar os serviços conforme solicitado, demonstrando aptidão que satisfaça a necessidade do contratante, sendo responsável por todo o material necessário nas atividades em locais informados pela Sec. De Administração.

5.6. Manter o contrato observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie.

5.7 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art 65, § 1º da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do CONTRATANTE.

5.8. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

5.9. Dar plena garantia e qualidade dos materiais/ serviços, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 A Contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pela prestação dos serviços.

CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços e a apresentação da planilha contendo a especificação e o quantitativo de cada serviço, a qual deverá acompanhar a nota fiscal.

7.2 Após a conferência e o atesto, a referida Nota Fiscal será liquidada pela setor contábil.

7.3 É vedado à CONTRATADA pleitear qualquer adicional de preços por faltas ou omissões que venham a serem verificadas na proposta.

CPL
15 39

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO
Sec. De Administração	04.122.0003.2004	339039	1.500

CLÁUSULA NONA: DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 O serviço deverá ser prestado no prazo de 1 (um) dia, após a assinatura deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial deste contrato por parte do CONTRATATO assegurará a CONTRATANTE, o direito de rescisão nos termos do artigo 77, da lei n 8.666/1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 do mesmo diploma geral, garantindo o contraditório e a ampla defesa sempre mediante notificação por escrito.

Parágrafo primeiro - A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei n.º. 8666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1 O presente contrato vigorará por prazo determinado de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, e necessários à execução dos serviços.

11.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1 É eleito o Foro da Comarca de Pium - TO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"

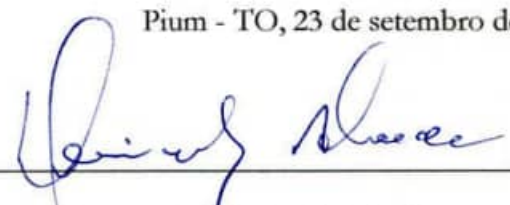


Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

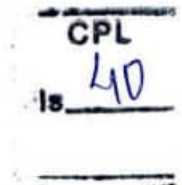
Pium - TO, 23 de setembro de 2022.



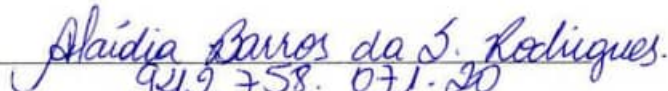
Município de Pium - TO
Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito
Contratante



DIONES SANTOS DA SILVA
CNPJ: 26.732.349/0001-01
Donicerly Abade da Silva
CPF nº 012.955.161-95
Contratado



TESTEMUNHAS:



Aláudia Barros da S. Rodrigues
942.758.071-20



Diones Santos da Silva
047.273591-89



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

Código 1862022

SEGUNDA, 03 DE OUTUBRO DE 2022

ANO I

EDIÇÃO 186/2022

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS
Responsável - Trajano Coelho Neto
Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

Imprensa oficial instituída por N 014/2021 DE 16
DE MARÇO DE 2021



SUMÁRIO

» Setor de Licitações Prefeitura Municipal	2
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 149/2022-PMP	2
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 150/2022-PMP	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificação Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura Municipal de Pium garante a
autenticidade deste documento, desde que
validado através do Site diario.pium.to.gov.br
com código 1862022.



COD. DE VERIFICAÇÃO

1862022

CPL
18 41

Sector de Licitações Prefeitura Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 184/2022
 Modalidade de Licitação: Dispensa 072/2022 - PMP
 Objeto da Licitação: Aquisição de Grama Sintética 30 mm, destinado a praça da Av. Tocantins deste Município de Pium- TO.
 Partes: JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI EIRELI, pessoa jurídica inscrito no CNPJ n.º 36.213.704/0001-90 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.
 Data: 20 de setembro de 2022
 Valor total: R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos)
 Recursos: 18.541.0029.2057/ 3.3.90.30 / 1500
 Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 93.
 VALDEMIR OLIVEIRA BARROS - Prefeito Municipal

CPL
 42
 Is

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 185/2022
 Modalidade de Licitação: Dispensa 073/2022 - PMP
 Objeto da Licitação: Locação de Gerador 260 KVA, que será utilizado no evento do dia 24 de setembro de 2022, na apresentação da Banda Caviar com Rapadura. Partes: DIONES SANTOS DA SILVA SILVA, pessoa jurídica inscrito no CNPJ n.º 26.732.349/0001-01 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.
 Data: 23 de setembro de 2022
 Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 Recursos: 04.122.0003.2004- 3.3.90.39.-1.500
 Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 93.

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
 Prefeito de Pium - TO.

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 149/2022-PMP

DISPENSA SRP Nº 072/2022 - PMP
 PROCESSO: Nº 184/2022
 Contrato n.º 149/2022-PMP
 Objeto da Licitação: Aquisição de Grama Sintética 30 mm, destinado a praça da Av. Tocantins deste Município de Pium- TO. Partes: JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI EIRELI, pessoa jurídica inscrito no CNPJ n.º 36.213.704/0001-90 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09. Prazo de Vigência: 1 (UM) mês.
 Data de Assinatura: 21 de setembro de 2022
 Valor total: R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos)
 Recursos: 18.541.0029.2057/ 3.3.90.30 /1500
 Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 93.

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
 Gestor da Prefeitura Municipal de Pium - TO

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 150/2022-PMP

DISPENSA SRP Nº 073/2022 - PMP
 PROCESSO: Nº 185/2022
 Contrato n.º 150/2022-PMP
 Objeto da Licitação: : Locação de Gerador 260 KVA, que será utilizado no evento do dia 24 de setembro de 2022, na apresentação da Banda Caviar com Rapadura.
 Partes: DIONES SANTOS DA SILVA DIONES SANTOS DA SILVA, pessoa jurídica inscrito no CNPJ n.º 26.732.349/0001-01 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.
 Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias.
 Data de Assinatura: 23 de setembro 2022.
 Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 Recursos: 04.122.0003.2004- 3.3.90.39.-1.500
 Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 93.

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
 Prefeito de Pium - TO.